# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03653/87

**Autor:** BERNARDO JOSE DA GAMA
**Data:** 28/12/1987
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE NOVA DESCOBERTA, com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE NOVA DESCOBERTA (A.M.A.)", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de dezembro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de janeiro de 1988.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO